

DECRETO Nº 6447/88
de 12 de agosto de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 616 de 12 / 08 / 88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.....
6.975.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 4º e artigo
5º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 6.975.000,00 (seis milhões, novecientos e setenta e cinco mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
2.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00
2.00 - 03070202.440	Junta de Alistamento Militar	
2.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
2.10	Departamento de Eventos Oficiais	
2.10 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
2.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
2.10 - 03070202.460	Programações Diversas	
2.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	600.000,00
2.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
2.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier	
2.40 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
2.40 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
2.50	Administração Regional do Distrito de Eugênio de Melo	
2.50 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
2.50 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
2.50 - 03070202.920	Viagens e Estadias	
2.50 - 3111	Pessoal Civil	200.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
3.10	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
3.10 - 03090401.010	Móveis, Máquinas e Outros	
3.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
3.10 - 03090402.390	Cursos e Especializações	
3.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
3.10 - 03090402.920	Viagens e Estadias	
3.10 - 3111	Pessoal Civil	50.000,00

cont. Decreto nº 6447/88 - fls. 02

8.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
8.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00

10.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420211.240	Veículos, Máquinas e Outros	
10.14 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00

13.20	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
	Departamento de Transportes, Operação e Tráfego	
13.20 - 16915732.260	Conservação e Sinalização do Trânsito	
13.20 - 3120	Material de Consumo	400.000,00

15.00	CONSULTORIA LEGISLATIVA	
	Consultoria Legislativa	
15.00 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
15.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	35.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá, parte no valor de Cz\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzados), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício, e parte no valor de Cz\$ 1.475.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil cruzados), por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

3.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
3.10 - 03090441.250	Pesquisa de Instrumentação Sócio-Econômica	
3.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	190.000,00

5.00	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.040	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	35.000,00

8.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
8.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	250.000,00

10.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.560	Recuperação de Mobiliário	
10.14 - 3120	Material de Consumo	600.000,00

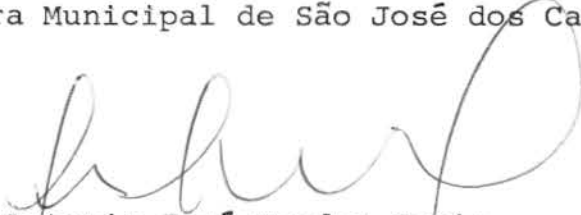
13.20	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
	Departamento de Transportes, Operação e Tráfego	
13.20 - 16915732.260	Conservação e Sinalização do Trânsito	
13.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	400.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na

cont. Decreto nº 6447/88 - fls. 03

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de agosto de 1988.



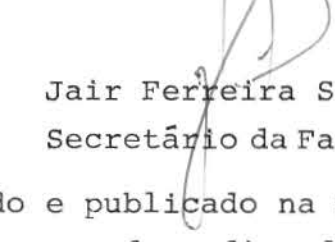
Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

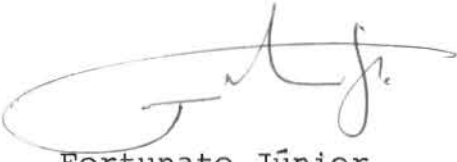


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de agosto do
ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos